

INDICAÇÃO Nº

144/2020

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam**, ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO** e ao

**Presidente do Consagra e ao Senhor JOSE BISCASSI – Provedor da Santa Casa de Misericórdia**, para que realizem gestões junto ao Departamento Regional de Saúde, a Secretaria de Saúde do Estado e o Ministério da Saúde para a instalação de um Hospital de Campanha no Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Hospital de campanha é uma unidade hospitalar com funcionamento temporário, para cuidar de pessoas atingidas por situações de emergências e calamidades públicas, como é o caso da pandemia da COVID-19, garantindo a seus pacientes serem transferidos para centros mais completos de saúde, conforme necessário.

O objetivo é desafogar a Santa Casa e UPA atendendo pacientes com sintomas mais leves e de baixa complexidade, ou seja, indivíduos que devem ser internados (por falta de ar persistente), mas que não precisam dos cuidados intensivos de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e ainda, ser utilizado como uma unidade de quarentena adaptada para receber pacientes que testarem positivo para Covid-19, mas que apresentem sintomas leves e não tenham condições de cumprir o isolamento social sem colocar em risco pessoas que moram na mesma casa, desta forma, liberaria a UTI para os quadros mais graves da infecção.

Deste modo, sugerimos ainda que seja utilizado o prédio da EMEI Lourdes Patrício (antiga escola Anglo), para a instalação do hospital de campanha, uma vez que, o prédio fora reformado recentemente e possui amplas instalações com salas bem arejadas. Não obstante, sugerimos por fim, que sejam realizadas gestões junto a UNIFUNEC para o oferecimento de estágio remunerado através dos recursos advindos do Governo Federal aos alunos dos cursos de enfermagem, fisioterapia e medicina como parte da mão de obra do hospital de Campanha. Dai a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
07 de agosto de 2020

  
**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
13/08/2020

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

07 A60. 2020

PROT. Nº 270

**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)